**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |
| --- |
| **Área Requisitante:** Setor de Compras |
| **Servidor(es) responsável pela elaboração:**  **-** Uéslei José Garcia – Chefe do Setor de Compras |
|  |
| **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** |
| **Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021) |
| O Município de Paverama/RS tem como prioridade o bem-estar e a qualidade de vida de seus munícipes, reconhecendo a importância da saúde como pilar fundamental para o desenvolvimento integral da comunidade. Nesse contexto, a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços na área de saúde, com foco em atendimentos de fonoaudiologia, se apresenta como uma medida crucial para atender às demandas existentes e garantir o acesso adequado a tratamentos essenciais.  A Administração enfrenta um desafio significativo no que tange à oferta de serviços de fonoaudiologia para a população. A carência de profissionais especializados, aliada à crescente demanda por atendimentos nessa área, tem impactado diretamente a capacidade do sistema de saúde local em proporcionar um atendimento eficiente e de qualidade a todos os cidadãos que necessitam de intervenções fonoaudiológicas.  Tal cenário resulta em dificuldades para a identificação precoce e o tratamento adequado de distúrbios da comunicação, linguagem, audição e deglutição, comprometendo o desenvolvimento infantil, a integração social e a qualidade de vida de pacientes de todas as faixas etárias.  A contratação de empresas especializadas em fonoaudiologia se justifica sob a perspectiva do interesse público ao garantir:  1) Acesso Universal: Proporcionar à população de Paverama/RS o acesso universal e igualitário a serviços de fonoaudiologia, independentemente de sua condição socioeconômica, contribuindo para a redução das desigualdades em saúde.  2) Qualidade nos Atendimentos: Assegurar a oferta de atendimentos especializados e de qualidade, pautados nas melhores práticas e evidências científicas, visando à promoção da saúde e ao tratamento eficaz de distúrbios fonoaudiológicos.  3) Prevenção e Promoção da Saúde: Promover a prevenção de agravos à saúde auditiva e comunicativa, bem como ações de promoção da saúde que visem ao bem-estar e à qualidade de vida da população.  4) Eficiência e Eficácia: Garantir a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos, por meio da contratação de empresas especializadas que possuam expertise na área fonoaudiológica e estejam capacitadas para atender às demandas do Município de Paverama/RS de forma adequada e responsável.  A contratação das empresas especializadas em fonoaudiologia será realizada pela modalidade de Chamamento Público por Credenciamento, de acordo coma as disposições da Lei nº 14.133/2021, e conforme detalhado no presente Estudo Técnico Preliminar. Essa modalidade possibilita a seleção de prestadores de serviços com base em critérios objetivos e transparentes, permitindo uma contratação ágil e eficiente que atenda aos interesses da administração pública e da comunidade. Cabe salientar, que demais entes vem realizando a contratação por meio de Chamamento Público por Credenciamento, conforme cópia de documentos anexo aos autos do processo.  Dessa forma, a contratação de empresas especializadas em fonoaudiologia para o Município de Paverama/RS emerge como uma necessidade imperativa para suprir lacunas, promover a equidade em saúde e continuidade em proporcionar atendimentos de excelência que atendam às demandas e expectativas da comunidade local. |

|  |
| --- |
| **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** |
| Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratação aprovado para o Exercício de 2024, observando-se todas as peculiaridades de planejamento prévio. Maiores informações disponíveis em: <https://paverama.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/3077/?pca---2024.html> |

|  |
| --- |
| **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021); |
| A contratação de empresas especializadas na prestação de serviços na área de saúde, com profissionais especializados em fonoaudiologia, requer a observância de requisitos específicos que garantam a qualidade, eficiência e segurança dos atendimentos prestados. Considerando a disponibilidade de locais próprios, adequados e equipados com todos os recursos pertinentes, os seguintes requisitos são indispensáveis:  1) Profissionais qualificados:  a) Os profissionais responsáveis pelos atendimentos fonoaudiológicos devem possuir formação acadêmica reconhecida na área, com registro profissional regularizado.  b) Experiência comprovada e atualização constante em técnicas e procedimentos fonoaudiológicos, garantindo a qualidade e eficácia dos serviços prestados.  2) Infraestrutura adequada:  a) Locais próprios e exclusivos para a realização dos atendimentos, de acordo com as normas sanitárias e de segurança vigentes.  b) Ambientes adaptados e equipados com mobiliário ergonômico, visando o conforto e a acessibilidade dos pacientes durante as consultas e terapias.  c) Salas de avaliação e tratamento equipadas com materiais e instrumentos específicos para a realização de exames, intervenções terapêuticas e acompanhamento dos pacientes.  3) Equipamentos específicos:  a) Disponibilidade de equipamentos fonoaudiológicos modernos e em pleno funcionamento, como audiômetros, otoscópios, material de estimulação, entre outros.  b) Manutenção periódica dos equipamentos, assegurando sua eficiência e confiabilidade nos procedimentos realizados.  4) Protocolos e procedimentos padronizados:  a) Adoção de protocolos e procedimentos padronizados para avaliação, diagnóstico e tratamento de distúrbios da comunicação, linguagem, audição e deglutição.  b) Registro detalhado e sistematizado das informações clínicas e terapêuticas dos pacientes, garantindo o acompanhamento e a evolução dos casos.  5) Qualidade no atendimento:  a) Compromisso com a ética profissional, respeito aos direitos dos pacientes e atendimento humanizado e individualizado.  b) Realização de avaliações periódicas de satisfação dos usuários, visando aprimorar continuamente a qualidade dos serviços prestados.  6) Capacidade de resposta e emergência:  a) Capacidade de resposta rápida e eficiente em casos de emergência ou situações que exijam intervenções imediatas.  b) Manutenção de parcerias e convênios com serviços de saúde de referência para encaminhamentos e suporte em situações específicas.  Ao observar-se os requisitos apontados acima, verifica-se que a contratação de empresas especializadas em fonoaudiologia na área da saúde garantirá um atendimento de satisfatório, contribuindo para a promoção da saúde auditiva e comunicativa da população atendida pelo Município de Paverama/RS. |

|  |
| --- |
| **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** |
| Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Para estimar a quantidade de atendimentos necessários para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas de fonoaudiologia, apurou-se os dados históricos de atendimentos fonoaudiológicos realizados pelo sistema de saúde do Município de Paverama, conforme demonstrativo contábil de valores efetivamente pagos no ano de 2023.  Realizou-se a divisão do valor correspondente de R$ 50.023,62, pelo valor praticado por atendimento de R$ 55,58, obtendo-se o resultado aproximado de 900 (novecentos) atendimentos no ano de 2023.  Cabe frisar que o crescimento populacional do Município de Paverama e outros fatores podem impactar na demanda por serviços de fonoaudiologia no futuro próximo.  Além do crescimento populacional, diversos fatores podem impactar a demanda por serviços de fonoaudiologia no futuro próximo. Alguns desses fatores incluem:  1) Envelhecimento da População: O aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população podem levar a um aumento na demanda por serviços de fonoaudiologia, especialmente relacionados aos distúrbios da comunicação, deglutição e audição associados ao processo de envelhecimento.  2) Avanços Tecnológicos: O desenvolvimento de novas tecnologias e técnicas na área de fonoaudiologia pode ampliar o escopo dos serviços oferecidos, permitindo diagnósticos mais precisos, tratamentos mais práticos e maior acessibilidade a terapias inovadoras.  3) Conscientização e Educação: A crescente conscientização sobre a importância da saúde auditiva e da comunicação pode motivar mais pessoas a buscar avaliações e tratamentos fonoaudiológicos, aumentando a demanda por esses serviços.  4) Prevalência de Distúrbios: O aumento na prevalência de distúrbios relacionados à comunicação, como dislexia, autismo, gagueira e outros transtornos de linguagem, pode ser transmitido a procura por serviços de fonoaudiologia, especialmente em crianças e jovens.  5) Mudanças no Estilo de Vida: Mudanças nos hábitos alimentares, aumento do uso de dispositivos eletrônicos e exposição a ambientes ruidosos podem contribuir para o surgimento de problemas auditivos e de fala, aumentando a necessidade de intervenções fonoaudiológicas.  6) Legislação e Políticas de Saúde: Mudanças na legislação e políticas de saúde, como a inclusão de serviços fonoaudiológicos em programas governamentais ou planos de saúde, podem ampliar o acesso da população a esses serviços e, consequentemente, aumentar a demanda.  7) Efeitos da Pandemia: Os efeitos da pandemia de COVID-19, como o aumento do estresse, ansiedade e isolamento social, podem contribuir para o surgimento ou agravamento de distúrbios relacionados à comunicação, aumentando a necessidade de atendimento fonoaudiológico.  Esses fatores combinados podem resultar em um aumento significativo na demanda por serviços de fonoaudiologia no futuro próximo, destacando a importância de planejar e fortalecer a oferta desses serviços para atender às necessidades da população. |

|  |
| --- |
| **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:** |
| Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021); |
| Considerando as premissas da Lei 14.133/2021, que estabelece o novo marco legal das licitações e contratos administrativos no Brasil, diversas alternativas podem ser consideradas para resolver o problema proposto, sendo entre elas as seguintes alternativas possíveis:  1) Chamamento Público por Credenciamento: Esta modalidade permite uma seleção de empresas especializadas em fonoaudiologia por meio de um processo de credenciamento, onde os interessados ​​se habilitam e são cadastrados para prestar os serviços de consultas de fonoaudiologia conforme a demanda do Município de Paverama. É uma alternativa ágil e eficiente para contratar empresas habilidosas e aptas a atender às necessidades específicas da população.  2) Registro de Preços: A modalidade de registro de preços possibilita a contratação de serviços de fonoaudiologia por meio de um processo licitatório que estabelece preços unitários para os serviços, permitindo que o Município de Paverama contrate os atendimentos de acordo com a demanda mensal, dentro dos limites estabelecidos pelo registro de preços.  3) Contratação Integrada: A contratação integrada é uma opção para situações em que o Município de Paverama necessita não apenas de serviços de fonoaudiologia, mas também de outras especialidades relacionadas à saúde. Nesse caso, é possível elaborar um projeto básico que contemple todas as necessidades, incluindo os atendimentos fonoaudiológicos, e realizar uma licitação que englobe todas essas demandas de forma integrada.  4) Termo de Colaboração e Termo de Fomento: Essas modalidades são externas para parcerias com organizações da sociedade civil que atuam na área de saúde, incluindo entidades especializadas em fonoaudiologia. Por meio de termos de colaboração ou fomento, o Município de Paverama pode firmar convênios para a execução de programas e projetos específicos na área de fonoaudiologia, garantindo o acesso da população aos serviços necessários.  5) Contratação por meio de Consórcios Públicos: Realizar a contratação por meio de consórcios públicos, possibilitando a obtenção de melhores condições comerciais e redução de custos por meio da economia de escala.  Essas são algumas das alternativas possíveis no mercado para resolver o problema da contratação de empresas especializadas em fonoaudiologia, considerando as hipóteses previstas na Lei 14.133/2021. Cada modalidade apresenta suas particularidades e pode ser adequada de acordo com a situação específica e as necessidades do Município de Paverama. No entanto em relação de vantagens e desvantagens de cada uma das alternativas apresentadas para resolver o problema, podemos ponderar:  1) Chamamento Público por Credenciamento:  Vantagens:  - Agilidade no processo de contratação, pois as empresas já estão credenciadas e aptas a prestar os serviços.  - Flexibilidade para contratar os serviços conforme a demanda mensal, ajustando os quantitativos conforme a necessidade.  - Possibilidade de selecionar empresas especializadas e com experiência na área, garantindo a qualidade dos atendimentos.  Desvantagens:  - Dependência da disponibilidade e interesse das empresas em se credenciarem para participar do processo.  - Limitação na negociação de preços, pois as empresas credenciadas já possuem valores pré-estabelecidos.  2) Registro de Preços:  Vantagens:  - Preços unitários previamente estabelecidos, facilitando a contratação conforme a demanda e garantindo transparência nos custos.  - Flexibilidade para contratar os serviços dentro dos limites estabelecidos pelo registro de preços, dispensando novos processos licitatórios.  Desvantagens:  - Rigidez nos preços unitários, podendo não refletir variações de mercado ou custos adicionais.  - Necessidade de atualização periódica do registro para manter a atualização dos valores.  3) Contratação Integrada:  Vantagens:  - Integração de diferentes serviços de saúde em um único processo licitatório, facilitando a gestão e a cooperação dos serviços.  - Possibilidade de atendimento mais abrangente e coordenado aos pacientes.  Desvantagens:  - Maior complexidade na elaboração do projeto básico e na definição dos critérios de avaliação.  - Dificuldade na seleção de empresas capazes de atender a todas as demandas integradas.  4) Termo de Colaboração e Termo de Fomento:  Vantagens:  - Parceria com organizações da sociedade civil, trazendo expertise na prestação de serviços.  - Flexibilidade na definição de objetivos e metas, permitindo o desenvolvimento de programas específicos.  Desvantagens:  - Dependência da capacidade e disponibilidade das organizações em firmar parcerias.  - Necessidade de monitoramento constante para garantir o cumprimento dos termos.  5) Contratação por meio de Consórcios Públicos:  Vantagens:  - Agregação de recursos e esforços de diversos entes públicos, aumentando a capacidade de contratação e prestação de serviços.  - Redução de custos operacionais e administrativos, uma vez que as despesas são compartilhadas entre os consorciados.  - Maior poder de negociação com fornecedores e empresas especializadas devido à escalada e volume de contratação do consórcio.  Desvantagens:  - Complexidade na gestão e tomada de decisões, devido à participação de múltiplos entes públicos.  - Necessidade de alinhamento de interesses e objetivos entre os consorciados para garantir a eficiência e eficácia das contratações.  Cada uma das alternativas elencadas possui suas características específicas, vantagens e vantagens, devendo ser ponderadas de acordo com a realidade e necessidades do Município de Paverama para a contratação de serviços especializados em fonoaudiologia.  A realização de um processo de licitação por Chamamento Público por Credenciamento surge como a melhor solução para a contratação de empresas especializadas em fonoaudiologia para a prestação de serviços na área da saúde. Esta modalidade de licitação oferece uma série de vantagens que se alinham diretamente com as necessidades e objetivos do Município de Paverama, garantindo eficiência, qualidade e transparência no processo de contratação.  Primeiramente, o Chamamento Público por Credenciamento permite uma seleção ágil e eficiente de empresas habilitadas e especializadas na área fonoaudiológica. Ao pré-credenciar as empresas interessadas, o processo de contratação torna-se mais célere, eliminando etapas burocráticas desnecessárias e agilizando a disponibilidade dos serviços para a população.  Além da agilidade, essa modalidade proporciona facilidade para o Município de Paverama contratar os serviços de acordo com a demanda mensal. Isso significa que a quantidade de atendimentos de fonoaudiologia pode ser ajustada conforme a necessidade real da comunidade, evitando desperdícios de recursos públicos e garantindo uma utilização eficiente dos serviços contratados.  Outro ponto relevante é a qualidade dos serviços prestados. Com o Chamamento Público por Credenciamento, é possível selecionar empresas que apresentem experiência comprovada na área fonoaudiológica, bem como experiência em atender às demandas específicas do Município de Paverama. Desta forma, a qualidade e a eficácia dos atendimentos são asseguradas, contribuindo para a melhoria da saúde e do bem-estar da população local.  Além disso, a transparência é um princípio fundamental desse tipo de licitação. Todo o processo de credenciamento e contratação é realizado de forma pública e transparente, garantindo a igualdade de oportunidades para as empresas interessadas e proporcionando uma gestão mais ética e responsável dos recursos públicos.  Portanto, considerando a agilidade, flexibilidade, qualidade e transparência fornecidas pelo Chamamento Público por Credenciamento, fica evidente que esta modalidade é a melhor solução para a contratação de empresas especializadas em fonoaudiologia pelo Município de Paverama, garantindo um serviço de excelência e atendendo às necessidades da fonoaudiologia comunidade de forma eficiente e transparente. |

|  |
| --- |
| **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21); |
| Consta em apêndice ao ETP, pormenorizado as informações a cada item necessário.  O valor total estimado é de R$ 50.023,62, conforme gasto apurado no ano de 2023.  Não há necessidade de sigilo das informações. |

|  |
| --- |
| **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** |
| Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A proposta de solução para a contratação de serviços especializados em fonoaudiologia pelo Município de Paverama/RS consiste na realização de um processo de licitação por Chamamento Público por Credenciamento, conforme previsto na Lei 14.133/2021. Este método oferece uma abordagem eficiente e transparente para a seleção de empresas comprometidas e aptas a prestar os serviços necessários à comunidade, obedecendo a critérios rigorosos de qualidade e assistência técnica estipulados por lei.  O Chamamento Público por Credenciamento permite a pré-qualificação de empresas especializadas em fonoaudiologia interessadas em prestar serviços ao Município de Paverama. Essa modalidade de licitação se destaca pela agilidade, flexibilidade e transparência, garantindo que apenas empresas habilitadas e capacitadas participem do processo, resultando em uma contratação mais eficiente e adequada às necessidades locais.  As empresas credenciadas deverão atender a uma série de critérios determinantes por lei para garantir a qualidade e eficácia dos serviços prestados. Entre os principais critérios estão:  1) Profissionais Qualificados: As empresas devem contar com profissionais de fonoaudiologia completados, com formação acadêmica reconhecida e registro profissional regularizado. A experiência e atualização contínua em técnicas e procedimentos fonoaudiológicos são essenciais para a oferta de atendimentos de qualidade.  2) Infraestrutura Adequada: As empresas devem dispor de locais próprios e adequados para a realização dos atendimentos, observando as normas sanitárias e de segurança vigentes. Ambientes adaptados e equipados com os recursos necessários garantem o conforto e a segurança dos pacientes durante as consultas e terapias.  3) Equipamentos Específicos: É fundamental que as empresas possuam equipamentos fonoaudiológicos modernos e em perfeito funcionamento, como audiômetros, otoscópios, materiais de estimulação, entre outros. A manutenção periódica desses equipamentos é crucial para a eficácia dos procedimentos realizados.  4) Assistência Técnica e Qualidade nos Atendimentos: Além das exigências técnicas, a lei também estipula a garantia de assistência técnica e qualidade nos atendimentos. As empresas contratadas deverão seguir protocolos e procedimentos padronizados para avaliação, diagnóstico e tratamento de distúrbios fonoaudiológicos, registrando de forma detalhada as informações clínicas e terapêuticas dos pacientes.  5) Transparência e Fiscalização: Todo o processo de contratação e execução dos serviços deve ocorrer de forma transparente e sujeita às fiscalizações regulares, visando garantir o cumprimento das exigências legais e a qualidade dos atendimentos prestados à população de Paverama.  Dessa forma, a proposta de solução contempla não apenas a contratação de empresas especializadas em fonoaudiologia, mas também a garantia de que os serviços prestados atendem aos padrões de qualidade e assistência técnica estipulados por lei, proporcionando à comunidade acesso a atendimentos de excelência e contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar dos munícipes.  As empresas credenciadas devem observar uma série de aspectos importantes para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados em fonoaudiologia, conforme estipulado no texto anterior e de acordo com as normas legais. Abaixo os principais aspectos a serem observados estão pelas empresas credenciadas:  1) Qualificação Profissional dos Profissionais Técnicos:  É imperativo que as empresas credenciadas disponham de profissionais técnicos de fonoaudiologia altamente especializados. Eles devem possuir formação acadêmica reconhecida na área e registro profissional regularizado.  Além disso, os profissionais devem estar constantemente atualizados com as melhores práticas e técnicas fonoaudiológicas, participando regularmente de cursos de capacitação e educação continuada.  2) Instalações Adequadas para o Atendimento:  As empresas devem oferecer instalações próprias e adequadas para a realização dos atendimentos fonoaudiológicos. Essas instalações deverão estar em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes.  É essencial que os ambientes sejam adaptados e equipados com os recursos necessários para garantir o conforto, a segurança e a privacidade dos pacientes durante as consultas e terapias.  3) Equipamentos e Recursos Técnicos de Qualidade:  As empresas devem dispor de equipamentos fonoaudiológicos modernos e de perfeito funcionamento, como audiômetros, otoscópios, material de estimulação, entre outros.  A manutenção periódica dos equipamentos é crucial para garantir sua eficiência e confiabilidade nos procedimentos realizados.  4) Padrões de Atendimento e Documentação:  É fundamental seguir protocolos e procedimentos padronizados para avaliação, diagnóstico e tratamento de distúrbios fonoaudiológicos, garantindo a qualidade e eficácia dos atendimentos.  Além disso, é importante manter registros detalhados e organizados de todos os atendimentos realizados, garantindo a rastreabilidade e a documentação adequada para fins de auditoria e fiscalização.  5) Transparência e Qualidade na Assistência:  As empresas devem garantir total transparência no processo de atendimento, fornecendo informações claras e precisas aos pacientes sobre os procedimentos realizados e os resultados obtidos.  A assistência técnica especializada aos pacientes, orientando-os sobre os cuidados necessários e o acompanhamento adequado das terapias prescritas, também deve ser assegurada.  Ao observar essas exigências, as empresas credenciadas poderão oferecer serviços de fonoaudiologia de alta qualidade, atendendo aos padrões exigidos e proporcionando um ambiente seguro e eficaz para o tratamento dos pacientes.  Portanto, a solução proposta está em total conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, bem como a demais legislações vigentes. |

|  |
| --- |
| **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:** |
| Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em um único item. O parcelamento da contratação em um único item, com a exigência de oferta dos serviços de forma integral pela empresa e as limitações de localização da mesma no perímetro urbano do Município de Paverama, apresenta diversas justificativas que ressaltam a eficiência, a qualidade e a otimização dos recursos públicos. Abaixo algumas das principais justificativas para essa abordagem:  1) Garantia de Continuidade e Coesão dos Serviços:  - Ao exigir que uma empresa contratada ofereça os serviços de forma integral e esteja localizada no perímetro urbano, garanta-se a continuidade e a coesão na prestação dos serviços. Isso evita possíveis atrasos ou atrasos que poderiam ocorrer caso a empresa estivesse distante do centro urbano.  2) Simplificação da Gestão e Monitoramento:  - O parcelamento em um único item simplifica a gestão e o monitoramento da contratação, especialmente quando a empresa está próxima da área de atuação. Não há necessidade de gerenciar múltiplos contratos ou fornecedores em diferentes localidades, facilitando o acompanhamento da execução dos serviços, o controle de qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.  3) Redução de Custos Administrativos:  - Uma abordagem de contratação em um único item dentro do perímetro urbano pode resultar em redução de custos administrativos para o Município de Paverama. Menos processos de contratação, menos documentos a serem gerenciados e menos burocracia logística podem significar uma economia significativa de recursos financeiros e humanos.  4) Fortalecimento da Relação Contratual:  - Ao contratar os serviços de forma integral e em uma localização conveniente, cria-se uma relação contratual mais sólida e transparente entre o Município e o fornecedor fornecedora. Ambas as partes são claras sobre as responsabilidades e as expectativas, o que contribui para uma colaboração mais eficaz e alinhada aos objetivos propostos.  5) Foco na Qualidade e Eficiência dos Serviços:  - A concentração dos serviços em um único item e em uma localização específica permite que uma empresa se concentre na qualidade e eficiência da entrega, sem dispersar esforços em múltiplos contratos ou divisões de serviços. Isso favorece a excelência na prestação dos serviços fonoaudiológicos e, consequentemente, beneficia os pacientes e a comunidade atendida.  6) Facilitação da Fiscalização e Auditoria:  - Com um único contrato e com a empresa localizada no perímetro urbano, a fiscalização e auditoria dos serviços tornam-se mais simples e eficientes. Os órgãos de controle podem acompanhar de forma mais direta e precisa a execução dos serviços, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos.  Essa abordagem se mostra, portanto, como uma escolha estratégica e vantajosa para o Município de Paverama, para garantir não apenas a eficiência na prestação dos serviços, mas também a otimização dos recursos, a qualidade no atendimento e a transparência na gestão contratual. |

|  |
| --- |
| **9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:** |
| Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A contratação de múltiplas empresas especializadas na prestação de serviços de consultas de fonoaudiologia dentro do perímetro urbano do Município de Paverama visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Esses resultados pretendidos são fundamentais para garantir uma gestão eficiente e eficaz dos serviços de saúde oferecidos à população, promovendo concorrência e diversificação na oferta de serviços. Abaixo estão os principais resultados esperados:  1) Economicidade Financeira:  - A padronização dos processos de contratação e fiscalização resulta em uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros, evitando desperdícios e promovendo uma alocação mais estratégica dos recursos disponíveis.  2) Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:  - A contratação de várias empresas especializadas em fonoaudiologia permite o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, distribuindo profissionais qualificados em diferentes locais de atendimento, otimizando a produtividade e a eficiência dos atendimentos.  - A localização das empresas no perímetro urbano facilita o acesso dos profissionais e dos pacientes aos serviços, reduzindo deslocamentos e tempo perdido, o que se traduz em um melhor aproveitamento do tempo de trabalho e uma prestação mais ágil dos serviços de saúde.  3) Utilização Eficiente de Recursos Materiais:  - A contratação de múltiplas empresas especializadas em fonoaudiologia possibilita um melhor planejamento e utilização dos recursos materiais, como equipamentos fonoaudiológicos, materiais de consumo e instalações físicas, garantindo sua otimização e durabilidade.  - As empresas especializadas podem gerenciar de forma mais eficiente os recursos materiais necessários para a prestação dos serviços, evitando duplicidades e desperdícios.  4) Qualidade e Continuidade dos Serviços:  - A gestão compartilhada dos serviços entre várias empresas especializadas contribui para a diversificação, qualidade e continuidade dos atendimentos fonoaudiológicos oferecidos à população, garantindo um padrão elevado de assistência e resultados terapêuticos mais efetivos.  - A proximidade das empresas com o centro urbano facilita o acesso dos pacientes aos serviços, promovendo uma maior adesão aos tratamentos e um acompanhamento mais eficaz dos casos clínicos.  5) Transparência e Fiscalização Eficiente:  - A contratação de várias empresas e sua localização no perímetro urbano favorecem a transparência e a fiscalização eficiente dos serviços prestados, permitindo um acompanhamento mais próximo e rigoroso dos resultados alcançados, bem como o cumprimento das exigências legais e contratuais.  Dessa forma, a contratação de múltiplas empresas especializadas em consultas de fonoaudiologia dentro do perímetro urbano de Paverama visa proporcionar benefícios em termos de diversificação, qualidade, eficiência e transparência na prestação dos serviços de saúde, garantindo uma assistência acessível, eficaz e transparente para a comunidade atendida. |

|  |
| --- |
| **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** |
| Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.  Demais providencias serão abordadas no Termo de Referência e Edital a ser elaborados pelos responsáveis. |

|  |
| --- |
| **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:** |
| Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Para a prestação de serviços de consultas de fonoaudiologia, algumas contratações correlatas podem ser consideradas para garantir um atendimento completo e eficiente aos pacientes. Algumas das contratações correlatas possíveis incluem:  1) Contratação de Laboratórios de Análises Clínicas: Para a realização de exames complementares, como audiometria tonal e vocal, impedanciometria, entre outros, que auxiliam no diagnóstico e acompanhamento de distúrbios fonoaudiológicos.  2) Contratação de Empresas de Tecnologia da Informação (TI): Para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de prontuário eletrônico, agendamento de consultas online, teleatendimento, entre outras soluções tecnológicas que facilitam a gestão e o atendimento aos pacientes.  3) Contratação de Profissionais de Apoio Administrativo: Para o suporte administrativo, como recepcionistas, secretárias, assistentes administrativos, que auxiliam no agendamento de consultas, atendimento telefônico, organização de prontuários, entre outras atividades.  4) Contratação de Profissionais de Saúde Colaboradores: Para estabelecer parcerias com profissionais de saúde complementares, como otorrinolaringologistas, neurologistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, que são atualizados para uma abordagem multidisciplinar e integrada no tratamento dos distúrbios fonoaudiológicos.  Essas são apenas algumas das possíveis contratações correlatas que podem ser necessárias para a realização de consultas de fonoaudiologia, garantindo assim uma abordagem abrangente, eficiente e de qualidade para os pacientes. A escolha das contratações correlatas dependerá das necessidades específicas do município e dos objetivos a serem alcançados em termos uma gestão eficaz e uma experiência positiva no atendimento aos usuários. |

|  |
| --- |
| **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:** |
| Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A prestação de serviços de consultas de fonoaudiologia pode ter impactos socioambientais significativos, que abrangem aspectos como a qualidade de vida dos pacientes, a eficiência operacional e a responsabilidade ambiental. Ao mesmo tempo em que busca proporcionar benefícios sociais, como a melhoria da saúde auditiva e da comunicação, é essencial considerar os impactos ambientais associados e adotar práticas sustentáveis para mitigá-los.  1) Impactos Socioambientais Positivos:  - Melhoria na Qualidade de Vida: As consultas de fonoaudiologia contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, especialmente aqueles com distúrbios de comunicação, audição e linguagem.  - Promoção da Saúde Preventiva: A detecção precoce e o tratamento de distúrbios fonoaudiológicos contribuem para a promoção da saúde preventiva, evitando complicações futuras.  - Geração de Empregos: A contratação de profissionais e colaboradores para os serviços de fonoaudiologia gera empregos diretos e indiretos na comunidade.  2) Impactos Ambientais e Desafios a Serem Gerenciados:  - Consumo de Recursos Naturais: O funcionamento dos consultórios e equipamentos médicos pode gerar um consumo significativo de energia elétrica e água, exigindo práticas de uso eficiente e reutilização.  - Geração de Resíduos: A realização das consultas pode gerar resíduos de saúde e químicos, demandando uma gestão adequada de resíduos e o incentivo à reciclagem.  - Emissões Atmosféricas: O transporte de profissionais e pacientes até os locais de consulta pode contribuir para a emissão de poluentes atmosféricos.  Para lidar com esses desafios, é fundamental implementar medidas de logística reversa e reciclagem, incluindo:  1) Gestão de Resíduos: Adotar práticas de separação, coleta seletiva e destinação adequada de resíduos de saúde e químicos, seguindo as normas ambientais e de segurança.  2) Uso de Tecnologias Sustentáveis: Investir em equipamentos e tecnologias de baixo consumo energético e recursos renováveis, reduzindo o impacto ambiental das operações.  3) Educação Ambiental: Promover a conscientização e capacitação de profissionais e pacientes sobre práticas sustentáveis, incluindo o descarte correto de resíduos e a importância da reciclagem.  4) Parcerias Sustentáveis: Estabelecer parcerias com fornecedores e prestadores de serviços comprometidos com a sustentabilidade, incentivando ações responsáveis ao longo da cadeia produtiva.  Ao combinar a prestação de serviços de fonoaudiologia com práticas socioambientais responsáveis, é possível alcançar um equilíbrio entre o cuidado com a saúde das pessoas e a preservação do meio ambiente, contribuindo para um futuro mais sustentável e saudável.  As empresas credenciadas pelo Município de Paverama para a prestação de serviços de consultas de fonoaudiologia podem adotar diversas medidas mitigadoras e práticas sustentáveis, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, além da implementação de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e resíduos. Abaixo estão algumas medidas que devem ser observadas:  1) Requisitos de Baixo Consumo de Energia:  - Utilização de equipamentos médicos e tecnologias com certificação de eficiência energética, priorizando aqueles que consomem menos energia durante as consultas e procedimentos.  - Implantação de sistemas de iluminação LED de baixo consumo e sensores de presença em ambientes para reduzir o desperdício de energia elétrica.  - Implementação de políticas internas de economia de energia, como desligamento de equipamentos não utilizados e controle de temperatura em salas e consultórios.  2) Uso Sustentável de Recursos:  - Adoção de práticas de uso racional da água, como a instalação de torneiras com dispositivos economizadores, conserto rápido de vazamentos e reutilização de água para fins não potáveis.  - Minimização do uso de materiais descartáveis através da escolha de produtos reutilizáveis, como copos e utensílios, e incentivo ao uso de materiais biodegradáveis e recicláveis sempre que possível.  - Implementação de estratégias para redução do consumo de papel, como a digitalização de documentos, uso de comunicação eletrônica e impressão frente e verso.  3) Gestão de Resíduos e Logística Reversa:  - Estabelecimento de um sistema eficiente de separação, coleta seletiva e destinação adequada de resíduos gerados durante as atividades, seguindo as normas ambientais e de saúde.  - Implantação de programas de logística reversa para o desfazimento adequado de equipamentos médicos obsoletos ou danificados, garantindo o descarte seguro e a reciclagem dos materiais.  - Parcerias com empresas especializadas na gestão de resíduos e reciclagem para garantir o tratamento correto de materiais como pilhas, baterias e equipamentos eletrônicos.  4) Educação e Conscientização Ambiental:  - Treinamento e capacitação dos colaboradores sobre práticas sustentáveis, incluindo a importância da economia de recursos, separação correta de resíduos e uso consciente de materiais.  - Sensibilização dos pacientes e da comunidade sobre a importância da sustentabilidade ambiental, incentivando o descarte adequado de resíduos e o apoio a iniciativas de reciclagem e reutilização.  Essas medidas mitigadoras não apenas contribuem para a redução dos impactos ambientais da prestação de serviços de consultas de fonoaudiologia, mas também demonstram o compromisso das empresas credenciadas com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental, promovendo uma atuação mais consciente e alinhada aos princípios de preservação do meio ambiente. |

|  |
| --- |
| **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A contratação de empresas especializadas na prestação de serviços na área de saúde com atendimentos de fonoaudiologia para o Município de Paverama/RS, por meio do processo de Chamamento Público por Credenciamento, é não apenas viável, mas também altamente benéfica para o interesse público e a comunidade em geral.  O interesse público nessa contratação é evidente ao considerar os seguintes aspectos:  1) Acesso Universal à Saúde: Ao contratar empresas especializadas em fonoaudiologia, o município está assegurando o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, atendendo às necessidades de todos os cidadãos, independentemente de sua condição econômica ou social.  2) Qualidade e Eficiência: A realização do Chamamento Público por Credenciamento garante a contratação de empresas qualificadas e capacitadas, promovendo a entrega de serviços de alta qualidade e eficiência, fundamentais para o bem-estar e a segurança dos pacientes.  3) Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental: A análise criteriosa realizada para a contratação também abrange a preocupação com a sustentabilidade ambiental. Ao estabelecer requisitos de baixo consumo de energia, gestão adequada de resíduos e outras medidas sustentáveis, o município demonstra sua responsabilidade ambiental e seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.  4) Geração de Empregos e Desenvolvimento Local: A contratação de empresas especializadas em fonoaudiologia não apenas proporciona serviços de saúde essenciais, mas também contribui para a geração de empregos locais, o fortalecimento da economia e o desenvolvimento da comunidade.  5) Transparência e Participação Pública: O processo de Chamamento Público por Credenciamento garante transparência e ampla participação das empresas interessadas, além de possibilitar a fiscalização e o acompanhamento por parte da sociedade, assegurando a lisura e a efetividade do processo de contratação.  Portanto, diante do interesse público envolvido, da qualidade dos serviços a serem prestados, do compromisso com a sustentabilidade e do desenvolvimento local, a contratação de empresas especializadas em fonoaudiologia por meio do Chamamento Público por Credenciamento é uma decisão estratégica e benéfica para |

Paverama/RS, 13 de maio de 2024.

**UÉSLEI JOSÉ GARCIA**

**CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**

**Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.**

|  |
| --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL:**  **Parecer conclusivo de ciência e aprovação:**  - Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), por seus próprios fundamentos.  Paverama/RS, 13 de maio de 2024.  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **MICHELE HACKMANN DE AZEVEDO**  **Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social** |